

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 055, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

*Confere anuência à remoção dos Ex.^{mos}
Juízes do Trabalho Substitutos Gabriela de
Carvalho Meira Pinto, Joalvo Carvalho de
Magalhães Filho e Paula Leal Lordêlo.*

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtércio de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.^{mos} Desembargadores **Nélia Neves, Tadeu Vieira, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Marizete Menezes, Edilton Meireles, Marcos Gurgel, Lourdes Linhares, Humberto Machado e Margareth Costa**,

CONSIDERANDO as disposições do art. 93, inciso VIII-A, c.c. o art. 226, ambos da Constituição Federal, e da Resolução 21/2006 do CSJT;

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos da matéria administrativa PROAD nº 4425/2015;

RESOLVE, por maioria:

ANUIR às decisões dos Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª e 18ª Região relativas às remoções dos Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos GABRIELA DE CARVALHO MEIRA PINTO, do TRT da 1ª Região, JOALVO CARVALHO DE MAGALHÃES FILHO, do TRT da 1ª Região, e PAULA LEAL LORDÊLO, do TRT da 18ª Região, para este Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 21 de setembro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que esta Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça *eletrônico* do TRT da 5ª Região na edição de 21 de setembro de 2015.

Claudia Campos Rocha
Analista Judiciário